



PREFEITURA MUNICIPAL

**SANTANA DO ITARARÉ**

**PORTARIA Nº 091/2022**

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Lei Complementar nº 004/2022 onde incluiu o parágrafo único no artigo nº 50 da Lei Municipal nº 008/2013 que prevê a concessão de gratificação ao servidor que for designado em outra função mais complexa, que demanda graduação e conhecimentos específicos nas áreas de contabilidade pública e gestão pública;

Considerando o Decreto nº 008/2022 de 16 de fevereiro de 2022, onde designou o servidor público municipal Nairdo Pereira como Contador do Poder Executivo do Município de Santana do Itararé;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER** ao servidor público municipal Nairdo Pereira, Escrivão, matrícula nº 3851, Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE), no percentual de 100% (cem por cento) sobre o vencimento do servidor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 04 de março de 2022.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**